

PORTARIA Nº 284, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Cedência do servidor **MARCOS LUIZ LEITE DE ESPÍNDOLA** para a Câmara de Vereadores deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e,

CONSIDERANDO a solicitação de cedência expressa no Ofício nº 51/2021, datado de 29 de janeiro de 2021, advindo do Gabinete do Vereador Félix José da Silva;

CONSIDERANDO o intento de colaborar com a cessão na forma solicitada;

R E S O L V E:

Art.1º Autorizar a cedência do servidor **MARCOS LUIZ LEITE DE ESPÍNDOLA**, MAT. **0010383**, Motorista, para a Câmara Municipal de Vereadores deste Município, até 31 de dezembro do ano em curso. No tocante ao encargo, o ônus se manterá com este município.

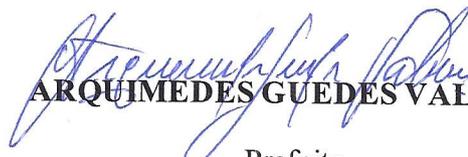
Art. 2º Determinar que se proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional do servidor, comunicando-se, outrossim, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque/PE para os fins devidos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado em

16/02/2021

